



**FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FACED
LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO - LACOM**

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO LACOM

Para acesso ao LACOM é obrigatório que o usuário siga as normas abaixo elencadas, aprovadas pelo Conselho Departamental da FACED, em reunião ordinária do dia 07/06/2018.

O Conselho Departamental é o órgão deliberativo máximo da FACED e tem a seguinte constituição: representantes de alunos de graduação (CA Paulo Freire) e de pós-graduação, de servidores técnico-administrativos e de docentes; diretor e vice-diretor; coordenadores de cursos de graduação e pós-graduação, chefes de departamentos.

1. O Laboratório de Computação é de uso EXCLUSIVO dos alunos dos cursos de Pedagogia (Diurno e Noturno), Pedagogia Bilíngüe, Pedagogia PARFOR, Pedagogia EAD e do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) e dos alunos com matrícula especial em uma das disciplinas desses cursos na Faculdade de Educação da UFC;
2. Para utilização do LACOM, é obrigatória a apresentação da carteira estudantil ou comprovante de matrícula acompanhado de um documento de identificação com foto para fazer o cadastro no primeiro acesso;
3. Não é permitida, em hipótese alguma, a entrada de acompanhante, junto ao aluno, no LACOM;
4. Cada usuário tem o direito de usar um computador pelo período de até uma hora por cada vez, podendo esse tempo se estender quando houver computador disponível;
5. É proibido o consumo de alimentos ou bebidas, bem como fumar, dentro do LACOM;
6. É necessário manter silêncio, posto que se trata de um ambiente de trabalho acadêmico fechado;
7. Não é permitido o acesso a páginas com conteúdo “pornográfico” ou assemelhadas no LACOM;
8. A impressão é EXCLUSIVA para alunos elencados no item 1, sendo restrita a documentos e/ou trabalhos relacionados aos seus cursos, não podendo a impressão desses documentos ultrapassar o total de quarenta (40) páginas por mês. Cabe ao aluno trazer as folhas de papel A4.